



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1.546/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15195/2019**

Cubatão, 26 de Novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.544/2019 – Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebam
SESEP
27/11/19
Willy
Funcionário